

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2024

PORTARIA

PORTARIA N.º 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR VALDEMIR OLIVEIRA CERQUEIRA.....



ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Errata de Publicação

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara/Ba, informa que na edição nº 1.359, ano 03, publicada em 16/01/2024, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 46.580,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais).

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 8.276,00 (oito mil e duzentos e setenta e seis reais).

Segue em Anexo na íntegra o Extrato de Contrato nº 061/2024:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023
CONTRATO Nº 061/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA
CNPJ nº: 33.774.865/0001-64

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente destinados as unidades básicas de saúde, contemplando a emenda parlamentar com proposta 11119.733000/1230-06 com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA

UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2060 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

ELEMENTO: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 600

VALOR GLOBAL: R\$ 8.276,00 (oito mil e duzentos e setenta e seis reais).

VIGENCIA: 03 (três) meses.

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.



PORTARIA N.º 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR VALDEMIR OLIVEIRA CERQUEIRA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de licença sem remuneração do servidor Valdemir Oliveira Cerqueira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada licença sem remuneração do servidor **VALDEMIR OLIVEIRA CERQUEIRA**, Auxiliar de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de interesse particular, a ser iniciado a partir do dia 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º O prazo da licença concedida será de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 24 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL